



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.

ROD. PR. 466, Nº. 25

CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR.

CNPJ.: 77.938.389/0001-45

Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299

Email: saaek@saaekkalore.com.br

Órgão Regulador Orcispar

**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N º - 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2025**

CONTRATANTE: SAAEK – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO KALORÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.938.389/0001-45, com endereço à Rod. Pr 466, nº 25, em Kaloré, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, **Sr. DERLAN VALERIO VIEIRA, RG. 7.377.108-0 CPF 009.267.719-30, endereço Avenida Paraná s/n e CEP 86.920-000**, no município de Kaloré, Estado do Paraná, no município de Kaloré, Estado do Paraná, doravante denominado contratante, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPARG**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o **Sr. Diretor Executivo, o Sr. VALTER LUIZ BOSSA, portador do RG nº 4.253.775-6 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 677.047.459-53**, doravante denominado contratada, têm entre si justo e acertado a termo Aditivo, nos termos dos artigos 105, 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

§ 1º. Fica acertado entre as partes o 1º Termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO, DE REAJUSTE e VIGÊNCIA, até 31/01/2027, do contrato n º 001/2025, Dispensa de Licitação n º 002/2025, nos termos do artigo 107, da Lei n º 14.133/2021, firmado com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPARG Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65**, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, cujo objeto é:

- 1) realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ-PR - PR das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pela autarquia;
- 2) realização de licitações compartilhadas, dentro das áreas de atuação do Consórcio, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados pelas autarquias integrantes dos municípios consorciados;
- 3) aquisição e administração de bens para o uso da autarquia, de forma compartilhada com as demais autarquias integrantes dos municípios consorciados;
- 4) contratação e manutenção de profissionais e técnicos para prestarem serviços em proveito da autarquia, de forma direta ou indireta, sendo esta em caráter auxiliar, notadamente nas áreas de engenharia civil e sanitária, química, jurídica e contábil;
- 5) capacitação técnica do pessoal da autarquia encarregado da prestação dos serviços de saneamento; e
- 6) prestação de serviços de apoio e assistência técnica, com as seguintes especificidades:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.

ROD. PR. 466, Nº. 25

CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR.

CNPJ.: 77.938.389/0001-45

Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299

Email: saaek@saaekkalore.com.br

Órgão Regulador Orcispar

a) solução de demandas técnicas no saneamento básico;

b) intercâmbio com entidades em nível regional, estadual e nacional, públicas e privadas, e participação em cursos, seminários e eventos correlatos, no valor de **R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)**.

§ 2º - A forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais),

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações orçamentárias constante no contrato original ou qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

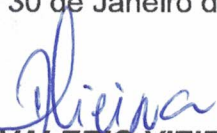
17.122.0200.2.301 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMAE – 3.3.7.1.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PUBLICO RED3

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Kalore-Pr. 30 de Janeiro de 2026.


DERLAN VALERIO VIEIRA.
DIRETOR DO SAAEK

VALTER LUIZ BOSSA:67704743953
Assinado digitalmente por VALTER LUIZ BOSSA:67704743953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346144000181, OU=AC SyngulertID Multipla, CN=VALTER LUIZ BOSSA:67704743953
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
VALTER LUIZ BOSSA – Diretor Executivo

Testemunhas:

NOME:
CPF

NOME:
CPF